

LEI MUNICIPAL Nº 1516/17, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao Pagamento de Requisições de Pequeno Valor vencidas em 2016 e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para utilização no Pagamento de Requisições de Pequeno Valor vencidas em 2016, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.09. SETOR DE ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

2010. Atividades dos Encargos Especiais do Município

3.1.90.91.00.00.00–Sentenças Judiciais (142/2).....R\$ 40.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

1120. Aquisição de Pá Carregadeira – CR Nº833642/2016/MAPA/CAIXA

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4717/1).....R\$ 16.700,00

(Recurso: 1150 – CR Nº833642/2016/MAPA/CAIXA)

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.06. SETOR DE ATIVIDADE DA SECRETARIA

2007. Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (115/5).....R\$ 23.300,00

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dezesseis dias do mês de março de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 16.03.17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI,
Secretário.